



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento



DECRETO Nº 3.266, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre os prêmios a serem sorteados na Campanha de Arrecadação do IPTU, conforme Lei Municipal nº 1.890/2014 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam determinados os seguintes prêmios a serem sorteados na Campanha de Arrecadação do IPTU, promovido por esta municipalidade, conforme segue:

- 1º Prêmio: 01 Motocicleta 0 KM
- 2º Prêmio: 01 Geladeira
- 3º Prêmio: 01 Televisão
- 4º Prêmio: 01 Forno Micro Ondas

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de dezembro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

RAQUEL APOLONIO DE OLIVEIRA

Responsável pelo Expediente da Secretaria